

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**EDITAL Nº 010/2019/DRA/UEMS DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UEMS**

**EDITAL N. 006/2019 PROE/UEMS**

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811<sup>1</sup>, de 24 de outubro de 2016, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.053, de 31 de outubro de 2018, Edital Nº 001/2019 PROE/UEMS de 21 de janeiro de 2019 e Edital Nº 006/2019 PROE/UEMS de 01 de março de 2019, **CONVOCA** os candidatos para a **2ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (PSU) referente ao Edital 006/2019 PROE/UEMS** para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos da **2ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (PSU) referente ao Edital 006/2019 PROE/UEMS**, listados no anexo IV, a participarem da **REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no **dia 18 de março de 2019, às 13h30min** nas respectivas Unidades Universitárias (**endereços no anexo I**) nos quais concorrem às vagas descritas no item 3 deste Edital.

---

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30\\_12-03-19.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30_12-03-19.pdf). Acessado em 19 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo único.** Somente poderão participar do processo seletivo, os candidatos que realizaram a inscrição durante o período de 01 de março a 06 de março de 2019 especificado no Edital 06/2019 PROE/UEMS, e que foram “**CLASSIFICADOS**”, e que constam na **Lista do anexo IV** deste Edital.

1.1. Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital) ou seus representantes (**Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.4**), interessados em efetuar matrícula, deverão comparecer à reunião com no mínimo **1 (uma) hora de antecedência** nas respectivas Unidades Universitárias (**endereços no anexo I**) nos quais concorrem às vagas e **assinar a lista de presença**.

1.2. Entende-se por **candidato titular** o candidato classificado no total de vagas ofertadas.

1.3. O comparecimento à reunião gera ao candidato titular a garantia de matrícula, desde que atenda ao **item 4** e demais itens do presente Edital.

1.4. O candidato titular que não comparecer ou não atender aos **itens 1.1 e 4** perderá o direito a matrícula e será, automaticamente, excluído da lista de espera do Processo Seletivo UEMS.

1.5. Entende-se por **candidato suplente** o candidato classificado além do total de vagas ofertadas.

1.6. O comparecimento do candidato suplente na reunião pública não gera direito a matrícula, mas o não comparecimento no horário e locais estabelecidos neste edital ou não atender ao **item 4**, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula e nem de permanecer na lista de espera do Processo Seletivo UEMS para possíveis chamadas futuras.

1.7. O candidato suplente presente terá direito a realizar a matrícula, obedecida a ordem de classificação, em vaga não preenchida por titular que não compareceu ou não atendeu os requisitos do **item 4** deste Edital. Não havendo vagas, o suplente presente na Reunião Pública permanecerá na Lista de Espera do Processo Seletivo UEMS.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Durante a reunião de processo seletivo será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados pela UEMS da **2ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (Edital 006/2019 PROE/UEMS)** para a realização da matrícula, pela ordem de pontuação na Lista (**Anexo IV**), até que todas as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEMS sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

## 3. DAS VAGAS REMANESCENTES

Unidade	Curso	Turno	Duração	Formação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
Aquidauana	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	1	1	0	2
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	0	1	0	1
<b>Total de Vagas Ofertadas</b>					<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

## 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos após a Reunião Pública, no **dia 18 de março de 2019 às 13h30min** nas Unidades Universitárias da UEMS.

4.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (**Anexo II**), **exceto candidatos cotistas negros** (vide item 4.5.2.).

4.3. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, serão conferidas pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original, com carimbo que atesta conferência com o original.

4.4. As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis no **dia 18 de março de 2019, das 13h30min às 15 horas, nas Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Paranaíba e Dourados.**

4.5. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

#### 4.5.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 4.5.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- I. **Obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente**, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.
- II. O não comparecimento à banca avaliadora de traços fenotípicos no horário e locais estabelecidos em edital estará desclassificado, não tendo mais direito à matrícula e nem de permanecer na lista para possíveis chamadas futuras.
- III. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.
- IV. As bancas avaliadora e recursal serão instaladas nas **Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba**, podendo, conforme necessidade e condições, serem instaladas em outras Unidades Universitárias.
- V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:
  - a) Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
  - b) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
  - c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
  - d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
  - e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
  - f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
  - g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 4.5.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) Para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
  - I. registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
  - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
  - III. Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 4.6. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I. Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II. Uma fotografia 3x4 recente;
- III. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. Prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

4.7. Candidatos egressos ou mesmo cursando outro curso da UEMS, também deverão obedecer ao item **4.5** deste Edital.

4.8. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos **itens 4.5 e 4.6** deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

4.9. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.10. Os documentos exigidos para a formalização da Matrícula, conforme os **itens 4.5. e 4.6.** deste Edital, deverão ser protocolados **presencialmente** na Secretaria Acadêmica de Curso, pelo interessado ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração simples (**Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.4**). Sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

4.11. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

4.12. Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

4.13. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

4.14. Antes de efetuar o seu Requerimento de Matrícula, o candidato deverá conhecer este Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico [www.uems.br/registro\\_academico/editais](http://www.uems.br/registro_academico/editais). A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos têm caráter meramente complementar.

5.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenações dos respectivos cursos, e nos links: [www.uems.br/graduacao](http://www.uems.br/graduacao) , [www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso)

	<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</b></p>	
---	---	---

e pela Divisão de Processo Seletivo, e-mail [ingresso@uems.br](mailto:ingresso@uems.br) - telefone (67) 3902-2516 e Diretoria de Registro Acadêmico nos telefones (67) 3902-2520.

5.3. Todos os horários previstos em edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 14 de março de 2019.

**Édson Cleiton Silva Escobar**

Diretor de Registro Acadêmico

**Anexo I – Edital nº 010/2019 – DRA/UEMS, de 14 de março de 2019**

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI**

Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000

Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3901-4619

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA**

Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 - CEP: 79540-000

Telefone: (67) 3596-7600 – (67) 3596-7614

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM**

Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000

Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE**

Cidade Universitária de Dourados – Caixa Postal 351 – CEP: 79804-970

Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto

Telefone: (67) 3902-2660 – Fax: 3902-2661

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000

Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA**

Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro – CEP: 79740-000

Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM**

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000

Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU**

Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000

Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO**

Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000

Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ**

Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA**

Gerente: Sonner Arflux de Figueiredo

Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA**

Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000

Telefone: (67) 3503-1006 – (67)3503-1007

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ**

Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000

Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Anexo II – Edital nº 010/2019 – DRA/UEMS, de 14 de março de 2019**

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

## P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Anexo III – Edital nº 010/2019 – DRA/UEMS, de 14 de março de 2019**

**AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA**

Declaro, para fins específicos de atender ao item 4.5.3, “b”, V, do Edital nº 010/2019 – DRA/UEMS, de 07 de março de 2019 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que....., Identidade nº ....., pertence ao Povo Indígena....., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de .....

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista nos itens 4.7 e 4.8 do referido edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

<p align="center">_____ Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p align="center">_____ Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
---	---

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI**

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-MS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia ..... e que possui vínculo com a comunidade indígena....., a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo

**Anexo IV – Edital nº 010/2019 – DRA/UEMS, de 14 de março de 2019**

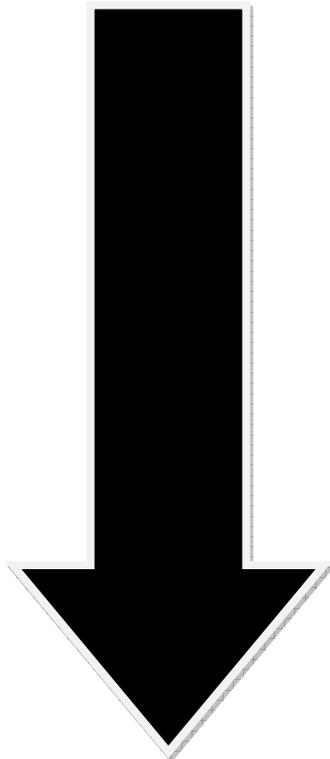
**LISTA DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO UEMS (PSU)**

**Data das Matrículas: 18/03/2019**

**Horário da CHAMADA PÚBLICA para titulares e suplentes (Obrigatório para Vagas Gerais e Indígenas na unidade universitária onde irá cursar): 13h30min**

**ATENÇÃO:** Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos) não participam da Chamada Pública (titulares e suplentes). Devem comparecer na banca de avaliação das 13h30min às 15h do dia 18/03/2019.

**LISTA DE CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO UEMS (PSU)**



**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - 2ª CHAMADA DO PSU - EDITAL 06/2019 PROE/UEMS**

Unidade	Curso	Turno	Nome	Cota	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
AQUIDAUANA	Agronomia, Bacharelado	Integral	PERSEU GUIMARÃES FERREIRA ESPÍNDOLA	Gerais	4	Titular	141009694840
AQUIDAUANA	Agronomia, Bacharelado	Integral	ELIANA CORREA CASTRO HOLANDA	Gerais	5	Suplente	111042393380
AQUIDAUANA	Agronomia, Bacharelado	Integral	THALYNE BARROS SOARES	Gerais	6	Suplente	161007007198
AQUIDAUANA	Agronomia, Bacharelado	Integral	ARNON AFONSO DE SOUZA SILVA	Gerais	7	Suplente	111052484361
AQUIDAUANA	Agronomia, Bacharelado	Integral	RENAN SOUZA DO ESPÍRITO SANTO	Gerais	8	Suplente	181050283843
AQUIDAUANA	Agronomia, Bacharelado	Integral	JESSICA PEREIRA ROSA DIAS	Negros	2	Titular	181016165514
AQUIDAUANA	Agronomia, Bacharelado	Integral	JOÃO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	Negros	3	Suplente	171038287123
DOURADOS	Física, Licenciatura	Noturno	ELAINE MARIA DE MELLO	Negros	3	Titular	161072285679